

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, A Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.01/2024-DL**, com o objeto **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.araripe.ce.gov.br/site/>. As propostas deverão ser encaminhadas pelo email da Equipe de Licitação do município de Araripe no endereço: licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com até o dia **13 de agosto de 2024 às 23:59hs**, Data Abertura: **14/08/2024 as 9:00hs**. Araripe - CE, 07 de agosto de 2024. Vanessa Carlos Martins- Agente de Contratação.

PUBLICAR, para circular no dia **08/08/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE ARARIPE**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**

ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VANESSA CARLOS MARTINS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:1A55BA5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 8/2024 até o dia 20/08/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 20/08/2024 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C792F723

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43.2024

DECRETO Nº 43/2024 Aratuba, 06 de agosto de 2024.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do município de Aratuba no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA ARATUBA, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Aratuba, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei nº 11.346, de 15/09/2006.

Art. 2º - Compete ao CONSEA Aratuba:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Aratuba, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;

VIII – manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º - O CONSEA Aratuba manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Aratuba, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§ 2º - Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Aratuba.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CONSEA Aratuba será composto por 24 (vinte e quatro) membros, titulares e suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e 1/3 (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 11.346, de 15/09/ 2006.

§ 1º - A representação governamental no CONSEA Aratuba, será exercida pelos seguintes membros titulares:

- I – Secretarias Municipais:
- Secretaria da Assistência Social;
 - Secretaria de Educação;
 - Secretaria de Saúde;
 - Secretaria de Des. Rural Rec. Hídricos e Meio Ambiente.

§ 2º - A representação da sociedade civil será exercida pelos seguintes segmentos:

I – Sindicatos e Associações:

- Sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Aratuba;
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agricultura Familiar Município de Aratuba
- Associação das Mulheres da Aratuba - AMA
- Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Segredo;
- Representantes Povos Tradicionais - Associação do Povo Karão Jaguaribaras
- Representantes da Associação Produtores Rurais de Pindoba;
- Representantes da Associação Produtores Rurais de Barreiros;
- Representantes da Associação Feirantes Feira Agricultura Familiar e Economia Solidária Aratuba (AFFAFESA)

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 26 de julho de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4956D80B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 071/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: RESOLVE PRORROGAR POR SESENTA DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PAD Nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Licitação Processante, constante no Ofício nº 001/2024-Comissão Processante do PAD nº 001/2024;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir desta portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 001/2024, designada pela Portaria nº 064/2024 devidamente publicada no diário oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de agosto de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:54AA2645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2024 – GAB ANT, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA 069/2024 – GAB ANT, DE 24 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora BRENDA ALVES BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 711.757.534-40, do cargo de Diretora de Departamento de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de julho de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7CEE1419

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01/2024-DL**, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A FORMIGAS, BARATAS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.araripe.ce.gov.br/site/>. As propostas deverão ser encaminhadas pelo email da Equipe de Licitação do município de Araripe no endereço: **licitacao@araripe.ce.gov.br** ou **licitaararipe@gmail.com** até o dia **12 de agosto de 2024 às 23:59hs,** Data Abertura: **13/08/2024 as 9:00hs.**

Araripe - CE, 07 de agosto de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:4E62D43C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, A Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.01/2024-DL**, com o objeto **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.araripe.ce.gov.br/site/>. As propostas deverão ser encaminhadas pelo email da Equipe de Licitação do município de Araripe no endereço: **licitacao@araripe.ce.gov.br** ou **licitaararipe@gmail.com** até o dia **13 de agosto de 2024 às 23:59hs,** Data Abertura: **14/08/2024 as 9:00hs.**

Araripe - CE, 07 de agosto de 2024.